

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 382/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

 ${\bf CONSIDERANDO}$ o disposto na Resolução Administrativa N°. 13/2004 de 08.07.2004,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, §1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, à servidora KARLA SIMÕES PONTES RAMALHO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário - Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 6 da Classe B para o Padrão 7 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de abril de 2010.

Original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente